

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 180801/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18080001/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 180801/2026
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 180801/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e visando à Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS), correspondentes à Proposta de Preços anexa aos atos do processo.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: Inexigível, Art. 74, Inciso III, f - LEI Nº 14.133/21."

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

RIACHO DA CRUZ/RN, 18/08/2026

GILSON AMORIM JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 06714263

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/08/2026. EDIÇÃO 2472. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>